



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.488**  
De 30 de maio de 1 995

074

Projeto de Lei nº 69/95  
Autor: Vereador Edson Antonio da Silva

Denomina Rua Fulvio Gaspar  
Brunelli, via pública  
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 de maio de 1995, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada RUA FULVIO GASPAR BRUNELLI, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "12", do Loteamento Jardim Maria Luiza, com início na Avenida "04" e término na Avenida "07" do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de maio de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivado em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").